



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

"Indica ao executivo a instalação de um redutor de velocidade na rua Celso Garcia, altura do número 75, Jardim Paviotti.

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de um redutor de velocidade na rua: Celso Garcia, altura do número 75, Jardim Paviotti.

Após reclamações de moradores, a necessidade de um redutor de velocidade foi constatada. A via tem sido utilizada por veículos em alta velocidade. Para garantir a segurança dos pedestres e condutores e prevenir acidentes, solicitamos a implementação urgente dessa melhoria.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de setembro de 2025.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

